

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2025,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na convocação dos candidatos para o cargo de Pedagogo, posteriormente corrigido por meio de Errata ao Edital de Convocação nº 05/2026;

CONSIDERANDO que, em razão do referido erro material, a candidata efetivamente convocada não pôde participar do exame médico admissional realizado na data inicialmente prevista, por não ter sido regularmente convocada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da autotutela administrativa, da boa-fé e da proteção da confiança legítima, bem como evitar prejuízo decorrente de equívoco exclusivamente imputável à Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma das etapas subsequentes do procedimento de investidura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para apresentação da documentação exigida no Edital de Convocação nº 05/2026 até o dia **03 de julho de 2026**, permanecendo inalterados o local e o horário de atendimento.

Art. 2º Fica designada a realização de **novo Exame Médico Admissional**, exclusivamente para a candidata convocada por meio da Errata ao Edital de Convocação nº 05/2026, em substituição à candidata anteriormente convocada por erro material, a

realizar-se no dia **29 de junho de 2026**, às **14h00**, no **Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Congo/PB**.

Art. 3º Em razão da readequação do cronograma, a análise da documentação será realizada após o encerramento do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º Concluída a análise da documentação e constatada a aptidão da candidata no exame médico admissional, bem como dos demais candidatos já avaliados, a Portaria de Nomeação será publicada e a posse dos candidatos considerados aptos realizar-se-á no dia **06 de julho de 2026**, às **15h00**, na Câmara Municipal de Vereadores de Congo/PB, localizada na Rua Senador Rui Carneiro, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse.

§ 1º O comparecimento ao ato de nomeação e posse é obrigatório e personalíssimo, não sendo admitida representação por procurador ou qualquer terceiro, devendo o próprio candidato assinar o respectivo Termo de Posse.

Art. 5º O exercício dos candidatos empossados terá início em **07 de julho de 2026**, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 05/2026 e da respectiva Errata, no que não conflitarem com o presente Edital.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Congo/PB, 19 de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO